



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 051 /14 – CUTHAB

Obriga escolas de ensino fundamental e médio da rede pública municipal de ensino a incluírem atividades e conteúdos relativos à cidadania em seu plano curricular.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria da vereadora Any Ortiz.

O referido Projeto foi apresentado nesta Casa em 9 de maio de 2013 e tem o objetivo de instituir conteúdos relativos à cidadania de forma interdisciplinar nas escolas de ensino fundamental e médio da rede pública municipal de ensino.

A Procuradoria da Casa emitiu Parecer Prévio, em 5 de julho de 2013, manifestando-se favoravelmente à tramitação do Projeto, ressaltando, entretanto, que o disposto no seu art. 3º compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal.

Em 19 de novembro de 2013, a Comissão de Constituição e Justiça conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto

Da mesma forma, em 25 de fevereiro de 2014, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL emitiu parecer pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Com relação ao mérito, entendemos que a proposta em exame qualifica o ensino da rede pública municipal, inserindo no plano curricular temas de relevante importância para o cotidiano dos estudantes e famílias.



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 051/14 – CUTHAB

Assim, considerando os elementos abordados, esta relatoria encaminha parecer pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de abril de 2014.

**Vereador Paulinho Motorista,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 10/06/14

~~Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente~~

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Cláudio Janta

Vereador Engº Comassetto

Vereador Pedro Ruas